



PORT. Nº	642
PUBLICADA NO	
DOU de	03/05/16
Seção	2 Pág. 33

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 642, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011375/2016-11, resolve:

Autorizar a contratação de **FREDERICO CORREIA MOREIRA**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor (a) Visitante, Adjunto A, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva, a ser lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, **com vigência inicial por 1 (um) ano**, nos termos da Lei nº 8.745/93, do Decreto nº 7.485/2011 e Lei nº 12.772/2012.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 06/05/16**